MEMORIAL DESCRITIVO
E
ESPECIFICAÇÕES TECNICAS

Apresentação: Esse memorial descritivo refere-se à **CONSTRUÇÃO DE CAPELA PARA VELÓRIO NO MUNICÍPIO DE MAMONAS/MG.**

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE CAPELA PARA VELÓRIO.**

Localização: RUA TEODOMIRO FERNANDES CRUZ, S/N CENTRO - MAMONAS - MG.

PRELIMINARES

As descrições têm por objetivo principal mostrar as características do tipo de obra, como também o respectivo acabamento dos serviços que serão executados na construção **DE CAPELA PARA VELÓRIO.**

DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – EXECUÇAO DA OBRA

A execução da edificação ficará à cargo da empresa contratada, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da Obra junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, atendendo as especificações deste memorial e do Contrato de Prestação de Serviços, que será celebrado entre a Empreiteira e a Prefeitura Municipal de Mamonas-MG.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

1.0 – NORMAS GERAIS

Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação do Projeto de Arquitetônico, Memória de Cálculo e Planilha Orçamentária, fornecidos pela CONTRATANTE.

Caso existam dúvidas de interpretação sobre as peças que compõem os Projetos, elas deverão ser esclarecidas antes do início da obra com o setor de engenharia do município, que dará sua anuência aprovativa ou não.

São obrigações da CONTRATADA e do seu Responsável Técnico:

- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados.
- Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar a contratante, para que as devidas providências sejam tomadas.
- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.
- Providenciar a instalação da placa em local visível.
- Para a execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da CONTRATADA o fornecimento de todo o material, mão de obra, equipamentos e tudo mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

2.0 – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será feita pela CONTRATADA, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a CONTRATADA deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

Poderá a fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da CONTRATADA perante a legislação vigente.

Deverão ser mantidos na obra o projeto arquitetônico, as especificações, orçamento, cronograma e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, que tenham sido aprovados pela Coordenação de Engenharia, bem como o Diário de Obra, que será o meio de comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, no que se refere ao bom andamento da obra.

3.0 – **SERVIÇOS PRELIMINARES**

Ficará sob responsabilidade direta da CONTRATADA a instalação da placa de obra nas dimensões 3,00x1,50m, assim como a locação da obra, que deverá ser executada com rigor técnico, através de gabaritos de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m, com acompanhamento de equipe topográfica.

4.0 – MOVIMENTO DE TERRAS

As áreas externas à edificação, no interior do terreno previsto para sua construção, quando não perfeitamente caracterizadas nas plantas, deverão ser previamente regularizadas, de forma a permitir continuo acesso às dependências da obra, assim como um perfeito escoamento das águas superficiais pela topografia natural do terreno.

Será feita escavação manual de valas com profundidade menor ou igual a 1,50m, e descarga lateral, apiloamento manual do fundo das valas com soquete, e compactação mecanizada de aterro com placa vibratória e espalhamento manual.

5.0 – INFRAESTRUTURA: FUNDAÇÕES

As cavas para fundações deverão ser executadas de acordo com a natureza do terreno. As sapatas isoladas serão em concreto estrutural com Fck de 25 MPa, nas dimensões de 0,80m x 0,80m, assentadas sobre solo que tenha resistência à ruptura acima de 0,2 MPa e lastro de concreto simples, concreto magro, com 5,00 cm de espessura, nas quais também serão embutidos os “arranques” dos pilares, formando o “pescoço” de cada pilar, e que serão preenchidos com concreto estrutural de 25 Mpa até altura de 0,40cm.

6.0 – SUPERESTRUTURA

Nenhum elemento estrutural, ou seu conjunto, poderá ser executado sem a prévia e minuciosa verificação, tanto por parte da CONTRATADA como da CONTRATANTE, das perfeitas disposições, dimensões, ligações e escoramentos das formas e armaduras correspondentes, bem como do exame da correta colocação da canalização elétrica e outras que eventualmente serão embutidas na massa de concreto.

Todo o aço empregado será do tipo CA-50/60. As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto. De modo geral, as barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto as suas características geométricas e mecânicas, e não apresentar defeitos prejudiciais, tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão.

Os pilares de toda construção, exceto dos muros deverão ter dimensões de: 0,15x0,25m e altura variável nos ambientes; e 1,00m de platibanda sobre a laje. As vigas baldrames deverão ter dimensões de: 0,20x0,30m na construção e dimensões de 0,20x0,20m nos muros. As vigas aéreas terão dimensões de: 0,20x0,40m e 0,20x0,30m.

7.0 – ALVENARIA

Todas as paredes serão assentadas em 1/2 vez (em pé), conforme projeto arquitetônico, executados com tijolos cerâmico furado, espessura de 14cm, de boa qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros, com ranhuras nas faces e quebra máxima de 3% (três por cento), coloração uniforme, sem manchas nem empenamentos.

A alvenaria deverá ser assentada com argamassa mista no traço de 1: 2: 8 (cal hidratada e areia), revolvida em betoneira até obter-se mistura homogênea. A espessura das alvenarias deverão ser aquelas constantes no projeto arquitetônico.

8.0 – LAJE

A laje será pré-moldada unidirecional com enchimento em poliestireno expandido (EPS), capeamento de 4 cm, sobrecarga de 100Kg/m². Altura total de 11 cm e vão livre máximo e 5,00m, com concreto estrutural usinado bombeado com FCK de 20MPA.

9.0 – COBERTURA

Após execução da laje nos ambientes: cozinha, quarto e banheiros será feito o engradamento para telhado, que receberá a cobertura com telhas metálicas. No salão de velório e na área externa serão executados engradamento metálico, que receberam a cobertura com telhas metálicas. Em todas as áreas com engradamento e cobertura metálica embutidos serão instaladas calha em chapa galvanizada de 40 cm, assim como rufos e contra rufos também em chapa galvanizada com 15cm.

10.0 – INSTALAÇÕES

Considerações Gerais

As instalações elétricas serão executadas conforme as Normas Brasileiras pertinentes, seguindo as especificações de materiais listados na Planilha orçamentária, ficando a execução de ambos por conta da CONTRATADA.

As especificações dos materiais deverão ser seguidas rigorosamente. Cabe única e exclusivamente à CONTRATANTE aceitar ou não a similaridade dos materiais, marcas e fabricantes, que não estejam listados na planilha orçamentária.

Também as especificações referentes a todos os serviços deverão ser seguidas rigidamente e complementadas pelo que está prescrito nas Normas Brasileiras pertinentes, no caso de eventual omissão. Qualquer alteração que se fizer necessária deverá ser submetida à apreciação da CONTRATANTE, para a sua devida aprovação ou não.

11.0 – REVESTIMENTOS

Considerações Gerais:

Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a CONTRATADA adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, niveladas e aprumadas.

Todas as instalações elétricas deverão ser executadas antes da aplicação do chapisco e da argamassa de areia fina desempenada, evitando-se dessa forma retoques nos revestimentos recém-concluídos.

Após instalação de todas as tubulações previstas no projeto, bem como a limpeza das superfícies das paredes de alvenaria, será aplicado nas paredes externas chapisco com argamassa, traço 1:3 constituído por cimento Portland comum (saco de 50 Kg) e areia.

A aplicação da argamassa de revestimento será iniciada após a completa pega entre a alvenaria e o chapisco. Será preparada com betoneira, no traço 1:3 (cimento e areia), Espessura de 20 cm, e com aplicação manual nas paredes externas.

O revestimento das paredes internas e da laje, será em gesso com esp. 5,0 mm, aplicados manualmente incluindo acabamento sarrafeado.

Os ambientes: cozinha, quarto e banheiros receberão revestimento cerâmico em piso; e parte da cozinha e banheiros receberão revestimento cerâmico nas paredes.

12.0 – PISOS

A cozinha, quarto, banheiros e área externa da construção será preparada para receber o contrapiso desempenado com argamassa, traço 1:3 (cimento e areia), esp. 50mm, inclusive argamassa com preparo mecanizado, sem armação, com os devidos procedimentos de nivelamento e compactação manual e (ou) mecanizada do aterro interno, precedidos pela colocação e embutimento de todas as tubulações previstas. Em seguida os corredores externos receberão piso cimentado com argamassa, traço 1:3 (cimento e areia), esp. 25mm, acabamento desempenado e feltrado, modulação de (100x100) cm, inclusive junta plástica.

A área de salão para velório receberá piso em granilite/marmorite, esp. 8mm, acabamento polido, cor cinza, modulação de (1x1) m, inclusive junta de alumínio, resina e polimento mecanizado.

13.0 – ESQUADRIAS

Serão instaladas nos ambientes: cozinha, quarto e banheiros porta metálica, tipo de abrir, com uma (1) folha, em chapa galvanizada lambril. No salão para velório serão instaladas portas de vidro temperado transparente incolor, esp. 8mm, com 04 folhas na frente com dimensão: (4,00x3,00m) e lateral direita com dimensão: (3,00x2,80m) que dará acesso ao corredor lateral; assim como janelas nas dimensões: (1,50x2,00m) também instaladas do lado direito. Do lado esquerdo do salão para velório serão instaladas janelas em alumínio fixas completas, linha 25/suprema, acabamento anodizado natural, inclusive perfis e vidro liso 4mm. Na frente da edificação será instalado portão basculante em chapa de aço galvanizado, tipo lambril, esp. 1, 25mm (gsg-18), com requadro em tubo de aço (50x30) mm, esp. 1,25mm.

14.0 – PINTURA

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo e principalmente secas. As paredes serão preparadas para emassamento ou pintura (látex/acrílica) em paredes, inclusive com (uma) demão de selador acrílico. Em seguida as paredes receberão (duas) demãos de pintura acrílica. As portas da cozinha, quarto, banheiros e portão basculante da entrada receberão três (3) demãos de pintura esmalte base água.

15.0 – BANCADAS

Serão instaladas bancadas em granito, cor cinza andorinha, esp. 2cm, acabamento polido, na cozinha e nos banheiros.

16.0 – SERVIÇOS FINAIS

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todos os equipamentos deverão apresentar funcionamento perfeito com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos (água, esgoto e luz).

Mamonas-MG, 23 de julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DEBORA ELLEN ALVES
Data: 30/07/2026 16:13:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DÉBORA ELLEN ALVES

Engenheira Civil - CREA-MG: 224.399/D